



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



BIBLIOTECA DA
PRESIDÊNCIA
DA REPÚBLICA

PALÁCIO DO PLANALTO, BRASÍLIA, DF, 12 DE NOVEMBRO DE 1996

Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, Dr. José Paulo Pertence; Senhor Advogado-Geral da União, Dr. Geraldo Quintão; Senhor Ministro interino da Justiça, Dr. Milton Seligman; Senhor Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro; Senhores Procuradores-Gerais; Senhor Procurador-Geral da Fazenda Nacional; Senhores Advogados da União; Senhoras e Senhores;

Já disse com precisão o Dr. Quintão o significado deste ato. Na verdade, os senhores advogados da União são os primeiros concursados a preencher uma lacuna que tinha, de toda maneira, de ser completada, porque, se não houve outras razões, ela nos custava muito caro, como disse também o Dr. Quintão.

Nesta nova fase da vida brasileira, instaurada com a Constituição de 88, a divisão de funções entra a Procuradoria-Geral da República e a Advocacia Geral da União, que acho benfazeja, exige uma ação mais rápida na reorganização dos quadros de defesa da União.

É justo, é necessário que a Procuradoria da República defenda as leis e a sociedade. O Ministro Pertence foi Procurador-Geral da Re-

pública, como hoje é o Dr. Brindeiro, e sabe muito bem – até porque, durante a Constituinte, nós conversamos sobre a matéria – da importância para o Brasil da existência de uma Procuradoria da República que não tivesse como objetivo principal a defesa do Governo, e, sim, a preservação das leis, na defesa da sociedade. Isso é fundamental. Mas, nesse novo quadro, faltava a Advocacia da União, para que o Estado tivesse os instrumentos apropriados à sua defesa num regime democrático de direito.

Pois bem, já o disse o Dr. Quintão, não foi fácil a constituição dessa nova instituição, não só por razões compreensíveis, de uma certa acomodação burocrática – e tudo que é novo custa resistência, é preciso persistência, energia para que as coisas possam ser efetivamente renovadas –, mas, também, porque nós vivemos sempre num quadro de escassez de recursos.

Eu era Ministro da Fazenda, o Presidente da República era o Dr. Itamar Franco, o Ministro da Justiça o, hoje, Ministro do Supremo Maurício Correa, quando se começou a organizar a Advocacia-Geral da União. E já o disse o Dr. Quintão: nós cedemos do Ministério da Fazenda creio que 100 ou 150 procuradores – não me recordo exatamente – da Fazenda Nacional. Vejo que o Procurador-Geral da Fazenda faz algum gesto afirmativo e talvez desconfiado, porque acha muito. Nós cedemos esses advogados, esses procuradores, para que houvesse uma Advocacia Geral da União, para que ela pudesse começar a funcionar.

É evidente que a Procuradoria-Geral da Fazenda requer, também, o exercício ativo dos seus procuradores. Nós temos uma dívida ativa importante, que está sendo cobrada com mais energia agora e precisamos, portanto, completar o quadro próprio da Advocacia-Geral da União. Como eu disse, esses esforços começaram no Governo do Presidente Itamar Franco, pelo Ministro Maurício Correa, continuaram, e, mais tarde, quando o Dr. Quintão foi nomeado Advogado-Geral da União, se esforçou nessa direção; e continua, como Advogado-Geral da União, da mesma maneira, se esforçando para a construção desse quadro. Foi possível levar adiante esse concurso e

realizar as nomeações de hoje, com muito agrado para todos nós, e estou aqui para dar-lhes posse.

É fundamental a existência da Advocacia-Geral da União. A União não pode continuar desassistida. Usando uma expressão um pouco forçada, talvez, a União foi vítima da incúria do passado e – por que não dizer? – de um certo assalto aos cofres, pela falta de defesa. Quantas vezes o juiz não tinha alternativa, a não ser dar ganho de causa ao demandante, porque se havia perdido o momento do recurso ou da palavra em defesa da União? Em algumas vezes – por sorte, não muitas – houve até conluíus entre setores da própria burocracia, que preferiam ver o Estado derrotado, para que, individualmente, alguns deles pudessem ser beneficiados.

Esse quadro está acabado, hoje, graças à ação enérgica do Dr. Quintão. Aproveito para louvá-lo, de público, e dizer que tenho aprendido muito – pobre sociólogo, que mal sabe de leis, o pouco que aprendi foi na prática, no Congresso – aprendi muito com o Dr. Quintão e tenho visto o empenho com que, nas diferentes e complexas matérias, ele tem dado seus pareceres, pedindo, muitas vezes, o meu “de acordo”, que transforma o parecer em obrigatório. Ele nunca deixou de me explicar tudo muito pormenorizadamente, dando os argumentos jurídicos pelos quais ele opinava de uma ou de outra maneira. E, com esse zelo, nós temos conseguido resultados, alguns dos quais foram aqui expressos em termos de números. São resultados muito significativos.

Esse esforço, ao qual os senhores se juntam agora, faz parte de algo que é preciso deixar bem claro: nós precisamos renovar o Estado brasileiro. Renová-lo não quer dizer desprestigiá-lo. Renová-lo não quer dizer minguí-lo. Renová-lo quer dizer dar-lhe as condições efetivas para o seu exercício no mundo contemporâneo, que é o mundo que exige o respeito à lei, à Constituição, aos tribunais e ao direito de defesa, inclusive o direito de defesa do próprio Estado, que tem que ser exercido pela Advocacia da União.

Por essa razão, apesar de todas as dificuldades, se perceberem com atenção, estamos recrutando novos funcionários públicos, como ago-

ra, aqui. E não é só aqui. Estamos fazendo isso em vários outros setores da União. Existem mesmo, já, normas definidas pelo Ministério da Administração que permitem antever no tempo qual vai ser o grau de recrutamento novo, para que as pessoas se preparem e possa haver uma renovação de acordo com o critério da competência, e não mais o critério da discriminação por interesses clientelísticos ou políticos.

Não há sociedade moderna, não há sociedade que permita ao povo sentir-se confortado e protegido senão quando ela existe em consonância com um quadro da Constituição, das leis e do governo, do Estado. Um Estado que se organiza também se mobiliza para atender aos anseios do país e para respeitar as leis. É fundamental.

Nós vamos continuar recrutando funcionários; no que depender de mim, dando-lhes o prestígio merecido e, quando as finanças permitirem, a remuneração também mais condigna a que certamente farão jus, e fazem jus. Mas é preciso entender com muita clareza isto: não há modificação durável num país, se esse país não é capaz, também, de renovar o seu aparelho de Estado e de dar à administração os meios para que ela possa ser exercida.

Vejam os números ditos pelo Dr. Quintão e vejam quanta irracionalidade existe em não haver advogados capazes de defender o interesse público, porque, muitas vezes, a economia que se faz não permitindo o recrutamento resulta num prejuízo. Isso não quer dizer, naturalmente, que o Presidente esteja aqui a defender um inchaço do Estado através de recrutamentos sem critérios. Não é isso. O recrutamento há de ser feito, como foi o dos senhores e das senhoras, com critério. Mas é preciso que o Estado se equipe. E nós estamos reequipando o Estado.

Com o tempo, os efeitos dessas medidas far-se-ão sentir, e ver-se-á que, em vez de um Estado, talvez grande, mas deformado e às vezes um pouco amolecido por práticas que não são as do bom exercício da função pública, vamos ter um Estado mais ativo, mais capaz de defender os interesses do País, da população e os seus próprios interesses.

Agradeço também a presença dos senhores aqui, dos familiares, dos amigos, muito especialmente do Ministro Pertence, do

Ministro da Justiça interino, do Procurador da República, do Advogado-Geral da União, e quero finalizar dizendo que há uma outra razão para eu ficar contente. Primeiro, é que, olhando os novos advogados da União, vejo-os bem moços. Isso me dá inveja e satisfação. E, segundo, é que vejo muitas mulheres, e acho isso importante. É importante que, num quadro de competição, como foi este aqui, seja possível mostrar que o Brasil se renovou também nesse aspecto. E, sem querer melindrar os brios masculinos, acho que, em certos momentos, para defender a lei, para defender os interesses do Estado e do povo, faz falta a energia feminina.

De modo que fico, realmente, feliz em vê-los aqui, homens e mulheres – mesmo os que já são um pouquinho menos jovens –, com predominância de jovens, e sinto nisso, também, não só a renovação da Advocacia-Geral da União, mas a vontade de uma renovação mais ampla de um país que dê mais espaço para os seus jovens e que não faça distinções de gênero.

Muito obrigado aos senhores e às senhoras.